



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.489, DE 01 DE SETEMBO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS – 2º TURNO/OUTUBRO/2022.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
829881	ROBERTA FRUH VIEIRA	05/10/2026 e 26/10/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.04.2012.

Em 01/09/2026.

Sando R